

PORTARIA Nº 20 /2018/CASACIVIL

Designar servidor que representará a Casa Civil no Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir - PCI.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 468, de 31 de março de 2016 que dispõe sobre a Instituição do Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir - PCI, apresentada pelo Estado de Mato Grosso na COP 21;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.487 de 11 de maio de 2018 que altera dispositivos do Decreto nº 468, de 31 de março de 2016 para incluir a Casa Civil como membro e responsável pela coordenação geral do comitê em substituição ao Gabinete de Assuntos Estratégicos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.487 de 11 de maio de 2018, que estabelece que a Casa Civil indicará, por Portaria, o servidor que a representará no Comitê Estadual, o qual será responsável pelas providências relacionadas à coordenação geral,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor Jean Marcel da Silva Campos, Chefe do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF - ERMAT, para responder pela Coordenação Geral do Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir - PCI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e08a58a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar